



Câmara Municipal de São Paulo

*Cessad de escolas
Escola municipal
Alfabetização adulto
e educação de adultos*

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0530/91-6

AUTORIZA O EXECUTIVO A CEDER INSTALAÇÕES DE ESCOLAS MUNICIPAIS PARA CURSOS DE ALFABETIZAÇÃO E DE COMPLEMENTAÇÃO DO CICLO BÁSICO DO 1º GRAU, PARA ADULTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO AUTORIZADO A CEDER INSTALAÇÕES DE ESCOLAS MUNICIPAIS, NOS PERÍODOS E DIAS OCIOSOS, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS GRATUITOS DE ALFABETIZAÇÃO E DE COMPLEMENTAÇÃO DO CICLO BÁSICO DE 1º GRAU (1ª A 4ª SÉRIES), PARA ADULTOS.

ART. 2º - FICARÁ A CARGO DA DIRETORIA DE CADA ESCOLA A ORGANIZAÇÃO E A SUPERVISÃO DESSES CURSOS, COM A PARTICIPAÇÃO DIRETA DAS RESPECTIVAS APM'S.

ART. 3º - OS CURSOS SERÃO ORGANIZADOS DESDE QUE REQUERIDOS POR UM MÍNIMO DE 10 (DEZ) PRETENDENTES, À DIRETORIA DA ESCOLA.

ART. 4º - AS VERBAS PARA AS DESPESAS DESSES CURSOS SERÃO OBTIDAS JUNTO A ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, QUANDO NÃO PUDEREM SER COBERTAS PELA PREFEITURA.

ART. 5º - CABERÁ AO EXECUTIVO A REGULAMENTAÇÃO DA PRESENTE LEI NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE SUA VIGÊNCIA.

ART. 6º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES.

**GILSON BARRETO
VEREADOR**

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

A CIDADE DE SÃO PAULO, ONDE ESTÁ CENTRALIZADO GRANDE NÚMERO DE ANALFABETOS QUE, DEVIDO A LUTA PELA SOBREVIVÊNCIA, NÃO POSSUE GRANDES OPÇÕES DE HORÁRIO PARA FREQUENTAR CURSOS DE ALFABETIZAÇÃO, NÃO POSSUE ESCOLAS OU CURSOS ESPECÍFICOS PARA ESSA PARTE DA POPULAÇÃO.

HAVENDO ESTA OPORTUNIDADE DE CURSOS DE ALFABETIZAÇÃO E MESMO DE COMPLEMENTAÇÃO DO CICLO BÁSICO DE 1º GRAU, PARA QUEM JÁ FOI SEMI-ALFABETIZADO, NOS FINAIS DE SEMANA OU DIAS E HORÁRIOS DISPONÍVEIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTAREMOS CONTRIBUINDO PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA DO ANALFABETISMO EM NOSSO MUNICÍPIO.

EXISTEM ALGUMAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS QUE, PRECARIAMENTE, ESTÃO TENTANDO PROMOVER A ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS. ENTRETANTO, SÃO AGRUPAMENTOS DE PESSOAS, SEM ORIENTAÇÃO ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DESSA TAREFA.

POR OUTRO LADO, TAMBÉM CONHECEMOS ALGUMAS ESCOLAS PÚBLICAS EM QUE A DIREÇÃO COLOCA À DISPOSIÇÃO DA COMUNIDADE ATÉ MESMO CURSOS PROFISSIONALIZANTES, POR SUA PRÓPRIA CONTA.

CONSIDERAMOS, POIS, QUE A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, COM A COLABORAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS E SOB A COORDENAÇÃO DAS PRÓPRIAS SECTORIAS QUE SÃO AS PESSOAS MAIS INDICADAS PARA TAL MISTÉRIO, E A COLABORAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES, PODEREMOS AJUDAR NOSSA COMUNIDADE A SUPERAR O PROBLEMA DO ANALFABETISMO, ASSIM COMO AUXILIAR PARA QUE ESSES ADULTOS TENHAM A FORMAÇÃO MÍNIMA QUE É O CICLO BÁSICO DO 1º GRAU.